

**JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA**

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATA N.º 9/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, por videoconferência, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**ATA N.º 7/2021;**

**ATA N.º 8/2021;**

**PROPOSTA N.º 71/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 31/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 72/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 32/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 73/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 35/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES PÚBLICAS/EQUIPAMENTOS DE RECREIO DO PARQUE CENTRAL – ZONA DO LAGO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 74/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 30/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 75/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 33/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 76/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 34/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES PÚBLICAS/EQUIPAMENTOS DE RECREIO DO PARQUE CENTRAL – ZONA DO LAGO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**



A.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**PROPOSTA N.º 77/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 15/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – DECISÃO DE CONTRATAR;**

**PROPOSTA N.º 78/2021 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) N.º 2/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA NA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – DECISÃO DE CONTRATAR;**

**PROPOSTA N.º 79/2021 – APOIO AO CLUBE DESPORTIVO CÁ-TE-ESPERO.**

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **II - ORDEM DE TRABALHOS**

Pelo Presidente foi apresentada as Atas e as Propostas:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 7 – 2021/2025, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 7 – 2021/2025, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

### **PROPOSTA N.º 71/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 31/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a Daniel Delgado (NIF 206401418) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana”, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 30-06-2021, seja adjudicada a Daniel Delgado (NIF 206401418), pela quantia de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 72/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 32/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a João dos Reis Morais (NIF 235441104) que apresentou a proposta em anexo.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana”, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 30-06-2021, seja adjudicada a João dos Reis Morais (NIF 235441104), pela quantia de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 73/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 35/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES PÚBLICAS/EQUIPAMENTOS DE RECREIO DO PARQUE CENTRAL – ZONA DO LAGO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a Maria de Fátima Dias Gomes (NIF 228840910) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana”, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 30-06-2021, seja adjudicada a Maria de Fátima Dias Gomes (NIF 228840910), pela quantia de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 74/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 30/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a Sebastião Ana (NIF 292599633) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana”, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 30-06-2022, seja adjudicada a Sebastião Ana, pela quantia de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 75/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 33/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a João António Flores das Neves (NIF 238128571) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana”, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 30-06-2021, seja adjudicada a João António Flores das Neves (NIF 238128571), pela quantia de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 76/2021 - AJUSTE DIRETO N.º 34/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES PÚBLICAS/EQUIPAMENTOS DE RECREIO DO PARQUE CENTRAL – ZONA DO LAGO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a Luís Mário Gomes Cabral (NIF 223695262) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana”, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 30-06-2021, seja adjudicada a Luís Mário Gomes Cabral (NIF 223695262), pela quantia de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 77/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 15/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – DECISÃO DE CONTRATAR;**

No âmbito da descentralização de competências transferidas pelo Município da Amadora para a Freguesia de Mina de Água, atento o estabelecido no referido Auto de Transferência de Recursos, é necessário assegurar a gestão e manutenção dos espaços verdes na Freguesia de Mina de Água a que corresponde um total de 278.140,91m<sup>2</sup>.

O contrato outorgado no âmbito de anterior procedimento para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes numa área de 207.667,98 m<sup>2</sup> foi precedido de

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

concurso público (n.º 2/2018) com publicação no JOUE, que teve início em 22.10.2018 e duração de 36 meses. Após a cessação do referido contrato, foi efetuado ajuste direto (n.º 20/2021) nos termos do artigo 27.º do CCP pelo período de 3 meses. Sucede que o contrato celebrado na sequência do ajuste direto cessa a sua vigência em 22.01.2022. De igual forma, o procedimento do tipo concurso público do qual resultou o contrato para a manutenção e conservação de espaços verdes adicionais numa área de 70.472,93m<sup>2</sup> cessa a sua vigência em 10.02.2022, pelo que, torna-se necessário assegurar a continuidade das prestações de manutenção e conservação dos espaços verdes na sua globalidade até que seja possível lançar e concluir um procedimento do tipo concurso público com publicação no JOUE, que se prevê que seja possível iniciar e terminar o procedimento em 90 dias, ou seja, 3 meses.

Os serviços de manutenção e conservação de espaços verdes são uma necessidade permanente que deve ser objeto de uma sistemática intervenção. Existe a necessidade absoluta de intervenção imediata, cuja demora traria consequências gravosas a nível ambiental e de saúde pública. Está em causa a necessidade de garantir e dar continuidade à execução dos serviços de manutenção e conservação de espaços verdes na freguesia, com vista à prossecução do interesse público.

Propõe-se a adoção do procedimento aquisitivo do tipo consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 112.º a 127.º do CCP.

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do CCP, constitui fundamento para a escolha do procedimento agora proposto, desde logo, a sua adequação à previsão legal em termos de critério de valor, a manifesta urgência na satisfação da necessidade sentida pela Freguesia Mina de Água, a economia e celeridade processual que este procedimento proporciona, bem como a economia de custos, designadamente em matéria de publicitação do procedimento, não prejudicando o integral cumprimento e respeito pelos princípios da transparência, da igualdade, da concorrência e economia. A consulta prévia permite a celeridade necessária, face à morosidade do cumprimento dos prazos e formalidades exigidos para os demais procedimentos concorrenciais.

O preço base global proposto é de 59.043,00 € (cinquenta e nove mil, quarenta e três euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base global fixado é-o a partir do modelo de fixação de preços base unitários na modalidade de preço mensal por m<sup>2</sup> consoante a tipologia de espaço verde.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

A fixação do preço base proposto foi fundamentada com base na consulta dos contratos publicados no portal basegov para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, bem como, através da consulta preliminar ao mercado efetuada na preparação para o procedimento do tipo concurso público com publicação no JOUE, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 47.º do CCP e de acordo com o artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Espaços Verdes - Projectos e Construção, Limitada (NIPC 501188568)
- Magoflor - Jardins do Magoito Lda. (NIPC 503868531)
- Nortgreen - Manutenção de Jardins, Unipessoal Lda (NIPC 515265632)
- Recolte, Serviços e Meio Ambiente S.A. (NIPC 503505390)

Considerando que em resposta ao pedido apenas as entidades Magoflor - Jardins do Magoito Lda. e Ecoambiente S.A. em nome da Recolte, Serviços e Meio Ambiente S.A., uma vez que houve a fusão destas entidades, apresentaram a informação pretendida por correio eletrónico, a qual se anexa, a informação pertinente resultante da consulta efetuada será, caso seja solicitada, disponibilizada aos concorrentes, conforme consta do convite do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP.

Propõe-se que seja definido o prazo de execução contratual de 3 meses, tendo o seu início de produção de efeitos em 24 de janeiro de 2022 no que concerne aos espaços constantes do anexo A do presente Caderno de Encargos e em 11 de fevereiro de 2022 no que concerne aos espaços constantes do anexo B do presente Caderno de Encargos. O contrato cessará em 24 de abril de 2022 quer para os espaços constantes do anexo A quer para os espaços constantes do anexo B.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP:

- Magoflor - Jardins do Magoito Lda. (NIPC 503868531)
- Somove - Construções, Lda (NIPC 502965517)
- Melianthus - Projecto e Consultadoria, Unipessoal Lda (NIPC 510054471)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, propõe-se que seja delegada no júri a competência para prestar esclarecimentos nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.



h

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Propõe-se que as propostas sejam apresentadas através da plataforma eletrónica anoGOV, estabelecendo um prazo para apresentação das mesmas de 6 (seis) dias, contados a partir da data de publicação do procedimento na referida plataforma, tendo como hora limite de entrega as 23:59 horas do 6.º (sexto) dia. Se o termo do prazo ocorrer num sábado, domingo ou feriado, tal termo transfere-se para as 23:59 horas do primeiro dia útil seguinte.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 78/2021 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) N.º 2/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA NA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – DECISÃO DE CONTRATAR;**

No âmbito da descentralização de competências transferidas pelo Município da Amadora para a Freguesia de Mina de Água, atento o estabelecido no referido Auto de Transferência de Recursos, é necessário assegurar a limpeza urbana na Freguesia de Mina de Água, nas zonas dos Moinhos da Funcheira, Alto da Mira, Casal da Mira, A-da-Beja, Moinho do Guizo, Mina e Carenque a que corresponde uma área de 125.832m<sup>2</sup>.

O contrato outorgado no âmbito de anterior procedimento para a aquisição de serviços de limpeza pública foi precedido de concurso público (n.º 1/2018) com publicação no JOUE, que teve início em 19 de outubro de 2018 e duração de 36 meses. Após a cessação do referido contrato, foi efetuado ajuste direto (n.º 21/2021) nos termos do artigo 27.º do CCP pelo período de 74 dias. Sucede que o contrato celebrado na sequência do ajuste direto cessa a sua vigência em 31.12.2021, pelo que, tornou-se necessário assegurar a continuidade das prestações de higiene urbana até que fosse possível lançar e concluir um procedimento do tipo concurso público com publicação no JOUE (o qual levará cerca de 90 dias). Por esse motivo foi aberto o procedimento do tipo consulta prévia n.º 13/2021.

Os serviços de higiene urbana são uma necessidade permanente que deve ser objeto de uma sistemática intervenção. Existe a necessidade absoluta de intervenção imediata, cuja demora traria consequências gravosas a nível ambiental e de saúde pública. Está em causa a necessidade de garantir e dar continuidade à execução dos serviços de higiene urbana na freguesia, com vista à prossecução do interesse público.

Propõe-se a adoção do procedimento aquisitivo do tipo concurso público com publicação no JOUE, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do CCP.

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do CCP, constitui fundamento para a escolha do procedimento agora proposto, desde logo, a sua adequação à previsão legal em termos de critério de valor, permitindo qualquer valor do contrato, assim como proporciona uma abertura ao mercado de forma a desenvolver a concorrência de propostas, dando cumprimento aos princípios da transparência, da igualdade, da concorrência e economia.

A despesa estimada de 513.394,56€ (quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) que se mostra fixada como preço base global do procedimento no caderno de encargos, é resultante da soma dos seguintes preços base unitários por lote:

Lote 1: 171.192,72 € (cento e setenta e um mil, cento e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos) atendendo a uma área de intervenção de 41.959 m<sup>2</sup>

Lote 2: 342.201,84 € (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos) atendendo a uma área de intervenção de 83.873 m<sup>2</sup>

Montantes por lote estes que também se encontram fixados no caderno de encargos do procedimento enquanto preço base unitário do lote respeitante.

Quer o preço base global quer os preços unitários por lote têm por base o preço unitário mensal por m<sup>2</sup> de 0,17€.

A fixação do preço base proposto foi fundamentada com base na consulta preliminar ao mercado efetuada na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 47.º do CCP e de acordo com o artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Suma Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
- Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

- Rede Ambiente Engenharia e Serviços S.A.
- Ferroviais Serviços S.A.
- Recolte Serviços e Meio Ambiente S.A.
- Rede Ambiente Engenharia e Serviços S.A.

Considerando que em resposta ao pedido apenas as entidades Suma Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. e Ecoambiente S.A. apresentaram a informação pretendida por correio eletrónico, a qual se anexa, resultou, assim, da média dos preços mensais apresentados por m<sup>2</sup>, o montante de 0,17€ mensais por m<sup>2</sup>. A informação pertinente resultante da consulta efetuada será, caso seja solicitada, disponibilizada aos concorrentes, conforme consta do convite do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP.

A assunção do compromisso plurianual foi autorizada por deliberação da Assembleia de Freguesia na sessão de 28 de dezembro de 2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais.

A aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, designadamente, do programa do procedimento e do caderno de encargos, uma vez que a minuta do anúncio não carece de aprovação.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, propõe-se que seja delegada no júri a competência para prestar esclarecimentos nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Propõe-se que as propostas sejam apresentadas através da plataforma eletrónica anoGOV, estabelecendo um prazo para apresentação das mesmas de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia, tendo como hora limite de entrega as 23:59 horas do 30.º (trigésimo) dia. Se o termo do prazo ocorrer num sábado, domingo ou feriado, tal termo transfere-se para as 23:59 horas do primeiro dia útil seguinte.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Atendendo à complexidade das prestações de limpeza de vias públicas e os sérios danos que podem gerar na opinião e salubridade pública, bem como à expressão financeira do contrato, o valor da caução a prestar será fixado em 5% do preço contratual.

De acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, antes do início de funções, o gestor do contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 79/2021 – APOIO AO CLUBE DESPORTIVO CÁ-TE-ESPERO.**

Considerando o pedido de apoio do Clube Desportivo Cá-te-Espero da Amadora, datado de 27 de dezembro de 2021, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que a referido Clube tem assumido na Freguesia;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento “PAA – Programa de Apoio às Associações”, a Junta de Freguesia atribua ao Clube Desportivo Cá-te-Espero um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para poder fazer face aos custos com a reparação da viatura da referida coletividade.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

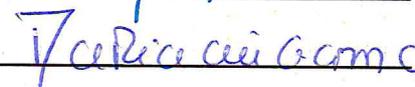
**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

  
\_\_\_\_\_

Assistente Técnico:

  
\_\_\_\_\_